ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº.181/2025

DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025, ORIUNDO DA DESVINCULAÇÃO DOS RECURSOS DA COSIP DE 2025

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e **Decreto Municipal n° 113 de 28 de maio de 2025, o qual autoriza a desvinculação de até 30% (trinta por cento) dos recursos da Cosip arrecadados no exercício de 2025;**

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2025, conforme segue:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2.45 - Ampliação e Manutenção da Frota Mecanizada

Despesa 599 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.7007

R$ 109.800,00

Art. 2º Este Decreto foi elaborado de acordo com as orientações do Tribunal de Contas de Santa Catarina, através de consulta realizada via help desk TCE/SC.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 08 de agosto de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.08 14:09:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.08 14:09:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento